

A empresa LOURDES DOCE SABOR LTDA CNPJ 16879560000106 teve sua licença deferida.
A vista do contido no 6059.2022/0005274-5 - FABIO NASCIMENTO DA CONCEICAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0005277-0 - MARIA SALVA FERREIRA BATISTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0005279-6 - VALTER JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0005275-3 - MARCELIO BEZERRA DOS SAN-

TOS 01888134461 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0005276-1 - FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE 22936908817 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0005278-8 - RUBENS FIRMINO DA SILVA 04118771438 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0005242-7 - BAR JOBIM LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SPVM, RELATIVO AO MÊS DE:				
MAIO/2022, de acordo com o artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 116-L.O.M.S.P.				
NE	FORNECEDOR, PRESTADOR/OBJETO	TIPO	PREÇO	
	COMPRAS 52.10			
39890	COMPUSSET INFORMATICA LTDA/Fornecimento de 01 (UM) Nobreak.	G	1.300,00	
41511	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA/Fornecimento de materiais diversos para manutenção.	G	4.910,00	
	Total dos Compras		6.210,00	
	SERVIÇOS 52.10			
42349	PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI/Prestação de serviços de controle de acesso, operação e fiscalização da portaria da subprefeitura Vila Mariana (Principal)	G	10.022,95	
42353	PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI/Prestação de serviços de controle de acesso, operação e fiscalização da portaria da subprefeitura Vila Mariana (Reajuste)	E	17.280,63	
45642	TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/PRORROGAÇÃO de prazo contratual por mais 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, com início em 15/06/2022 e término previsto para 31/07/2022.	G	84.230,05	
	Total dos Serviços		111.533,63	
	Cancelamentos no Período			
2971	TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - EPP/Prestação de serviço de transporte de passageiros e carga de médio e pequeno porte volume, mediante locação de veículos seminovos (até 3 anos), com condutor, combustível, manutenção e celular corporativo para o condutor.	G	15.000,00	
3707	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS/Contratação de serviços de postagem de documentos (cartas simples, cartas registradas e sedex).	E	9.042,08	
	Total de Serviços Cancelados		24.042,08	
	Total de compras e serviços contratados		117.743,63	
	Tota de cancelamentos		24.042,08	

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-104
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2020-0.008.626-4 JULIO CESAR OLIVIERI INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1155
SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

6060.2022/0001441-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395004222 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001440-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395004222 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001411-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001412-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

6060.2022/0001413-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001414-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001423-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa SIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 28139642000861 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001424-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa SIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 28139642000861 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001422-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa PAFERSIL CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ 4328544000138 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001423-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa PAFERSIL CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ 4328544000138 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001433-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395004222 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001435-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395004222 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001436-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395004222 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001439-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395004222 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001438-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395004222 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001417-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001418-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001415-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.
6060.2022/0001416-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ARENA SPORT BRASIL LTDA CNPJ 7339127000189 teve sua licença deferida.
A vista do contido no 6060.2022/0001419-9 - ROGERIO ANDRE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

EMERGENCIAL
Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87 7 e DECRETOS MUNICIPAIS Nº 26.535/88 E Nº 28.088/89, artigo 11 inciso II e III, e Artigo 12 inciso II, Autorizo a supressão de 01 (um) 01 LEUCENA espécie (Leucena leucocephala) e o plantio em substituição de (01) espécies de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Chamantá, 539 – Vila Prudente - SP. Que será realizada pela PMS.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1155
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
A vista do contido no 6061.2022/0000790-2 - ED CARLOS DE JESUS DA HORA 95067639504 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO 6025.2022/0001429-5
AUTORIZAÇÃO SMC/PRO-MAC Nº 064812699
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - PROMAC
I - Em atendimento ao Art.33 do Decreto nº 59.119/2019, que regulamenta o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC), e mediante solicitação apresentada pelo proponente em documento SEI 064811814 e após conferência do extrato da conta do projeto cultural apresentado em documento SEI 064812009 , **AUTORIZA-SE** a movimentação de recursos captados no âmbito do PROMAC pelo projeto **PERFORMANCES ITINERANTES DE JAZZ 2022**, de nº de Protocolo 2021.06.29/02703, do proponente **EMOTION PRODUÇÕES PROJETOS**, CNPJ 66.778.325/0001-08?, a partir da data de 07/06/2022.
II - A data de 07/06/2022 marca o início da contagem de tempo do cronograma do projeto cultural.
III - PUBLIQUE-SE
Coordenação PROMAC
Secretaria Municipal de Cultura

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
Processo nº 6025.2021/0027499-6
I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/ SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES, inscrita no CNPJ nº 09.285.960/0001-10, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

PORTARIA 45/SMC-G/2022
Nomeia a Comissão de Seleção do Programa Aldeias, previsto no Edital de Chamamento Público n. 001/2022/ SMC-SPAR.
ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 58.207, de 24 de abril de 2018;
Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SMC-SPAR, que tem o objetivo de selecionar uma proposta para formalização de parceria objetivando o desenvolvimento de ações culturais no âmbito do Programa Aldeia;
Considerando o estabelecido no cláusula 6.1 do referido Edital, que institui Comissão de Seleção responsável por julgar a melhor proposta seguindo os critérios definidos;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Julgadora, na forma prevista em edital.
Art. 2º Como representantes da Terra Indígena do Jaraguá:
I - Mateus Vidal; RG: 52.665.752-2; CPF: 236.631.148-64
II - Marcio Mendonça Boggarim, RG: 66.010.226-2, CPF: 119.123.847-44
Art. 3º - Como representantes da Terra Indígena Tenonde Porã:
I - Giselda Pires de Lima; RG: 24.165.138, CPF: 311.822498-33;
II - Tiago Honorio dos Santos, RG: 52. 797. 411-0, CPF: 234.434.778-01
Art. 4º - Como representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
I - Ayrton José Marangon, RG: 7713890-9, CPF: 757.321.308-53, servidor efetivo que presidirá a Comissão;
II - Sílvia Santana, RG: 18.809.755-7, CPF: 062.196.058-61;
III - Guilherme Silva Brito, RG: 38.567.838-1, CPF: 472.183.818-20;
IV - Daniel Alves Carneiro, RG: 487.674.650, CPF: 418.805.488-36;
V - Danilo Costa Nunes, RG: 29.694.595-X; CPF: 313.710.528-59
Art. 5º - Como Colaborador Técnico -para análise final das propostas:
I - Mario Sergio Garutti de Oliveira, engenheiro agrônomo, RG: 43.944.848-7, CPF: 419.490.498-25.
Art. 4º As regras para a atuação da Comissão Julgadora estão previstas no Edital de Concurso Cultural n. 001/2022/ SMC-SPAR
Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão Julgadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1155
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
6025.2019/0003582-3 - Regularização em Bem Tombado e Área Envolvente
Despacho parcialmente deferido
Interessados: Gerenciamento Técnico de Obras da Secretaria Municipal de Cultura - SMC/GTO
DESPACHO:
Em sua 754ª Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao projeto executivo de adaptação, reforma e conservação do Teatro João Caetano e Anexo situado na Rua Borges Lagoa,nº 650 - Vila Mariana, conforme documentos 058995900, 058995990, 058996072, 058996195, 058996275, 058996345 e 058996550, devendo ser atendida as **SEGUINTE DIRETRIZES:**
1. Deverá ser juntado, ao presente processo, o Relatório do IPT mencionado no item 4.1.2, página 09 do Memorial Descritivo atualizado, a fim de que se confirme a caracterização das argamassas que rebocam as fachadas laterais do edifício principal;
2. O escopo das obras deverá incluir a aplicação de hidrofugante protetivo sobre as superfícies restauradas das pastilhas que revestem o edifício principal;
3. O escopo das obras deverá incluir a elaboração do Manual de Conservação e Manutenção do edifício, com a especificação de todos os produtos e procedimentos que forem empregados nas obras;
4. Previamente ao início de qualquer intervenção nas pastilhas, ou ao início da demolição de superfícies pintadas e rebocadas das fachadas, deverão ser realizados testes de limpeza das pastilhas, assim como prospecções estratigráficas nas superfícies e no substrato das paredes pintadas e rebocadas. Ambos os testes deverão ter o acompanhamento técnico do DPH.
Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.
I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado da decisão, bem como da necessidade de atendimento da(s) diretriz(es) imposta(s).

EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA SME Nº 3.376, DE 06 DE JUNHO DE 2022
6016.2022/0061082-4
Destina recursos financeiros extraordinários às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e APMSUACs dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:
- a Lei municipal nº 13.991, de 10/06/2005, que institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

- o Decreto municipal nº 60.331, de 28/06/2021, que confere nova regulamentação ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF;

- a Instrução Normativa SME nº 34, de 26/08/2021, que reorienta o Programa “São Paulo Integral – SPI” nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs e nos Centros Educacionais Unificados - CEUs da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

- a Portaria SME nº 6.634, de 12/11/2021, que estabelece procedimentos para transferência, execução e prestação de

contas dos recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF;

- a Portaria SME nº 2.056, de 15/03/2022, alterada pela Portaria SME nº 2.439, de 12/04/2022, que divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF;

- a Portaria SME nº 8.305, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, por meio do “Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Destinar às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino por meio do PTRF, recursos financeiros extraordinários, acrescidos aos valores previstos para o 2º repasse 2022,

Art. 2º Para obtenção do número de alunos serão utilizados os dados do Censo Escolar/INEP/MEC/2021, Portaria MEC nº 1.031/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/12/2021.

Parágrafo único: Os centavos dos valores repassados às escolas participantes do “Projeto Piloto de Uso de Cartão Magnético” serão desprezados.

Art. 3º Destinar às EMEFs, EMEFMs, CIEJAs e EMEBSs da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria SME nº 8.305, de 2019, recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais) para a aquisição de bens, materiais e contratação de serviços, de acordo com os objetivos do Grêmio Estudantil.

Parágrafo único. Em conformidade com o artigo 5º da Portaria SME nº 8.305, de 2019, caberá à equipe gestora, ao Conselho de Escola, e à Associação de Pais e Mestres – APM, acompanhar a elaboração do plano de ação e a execução dos recursos em conformidade com as regras do PTRF.

Art. 4º Os recursos de que trata o artigo 3º serão repassados às Unidades Educacionais que informaram a continuidade ou a constituição de seus Grêmios Estudantis à SME/COCEU/DIGP, até 10/05/2022, abaixo relacionadas:

ID	DRE	EOL	TIPO	NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL
1	BT	92827	EMEF	ALVARO SILVA BRAGA, GEN.
2	BT	92720	EMEF	ARTHUR WHITAKER, DES.
3	BT	477	EMEF	EDA TEREZINHA CHICA MEDEIROS, PROFA.
4	BT	97047	EMEF	EDUCANDARIO DOM DUARTE, ANEXA AO
5	BT	92801	EMEF	IBRAHIM NOBRE
6	BT	93165	EMEF	JOSE DIAS DA SILVEIRA, DR.
7	BT	93149	EMEF	OLAVO PEZZOTTI, PROF.
8	BT	92738	EMEF	TARSILA DO AMARAL
9	BT	19551	CEU EMEF	CESAR ARRUDA CASTANHO, DEP.
10	BT	19249	EMEF	DAISY AMADIO FUJIWARA, PROFA.
11	BT	92789	EMEF	LUIZ EDUARDO MATARAZZO, CDE.
12	CL	19361	CEU EMEF	CANTOS DO AMANHECER
13	CL	19303	CEU EMEF	CASA BLANCA
14	CL	19335	CEU EMEF	FEITICO DA VILA
15	CL	19308	CEU EMEF	HERMES FERREIRA DE SOUZA
16	CL	19360	CEU EMEF	MARIO FITTIPALDI
17	CL	19384	CEU EMEF	PARAISOPOLIS
18	CL	19362	CEU EMEF	VILA DO SOL
19	CL	99350	EMEF	22 DE MARCO
20	CL	93017	EMEF	ADHEMAR DE BARROS, PREF.
21	CL	92991	EMEF	AIRTON ARANTES RIBEIRO, PROF.
22	CL	16713	EMEF	ANNA SILVEIRA PEDREIRA
23	CL	92916	EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL
24	CL	92878	EMEF	CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.
25	CL	93084	EMEF	DE GAULLE, GEN.
26	CL	19526	EMEF	DONATO SUSUMU KIMURA
27	CL	92941	EMEF	EUCLIDES DA CUNHA
28	CL	93092	EMEF	FAGUNDES VARELLA
29	CL	19348	EMEF	GIANFRANCESCO GUARNIERI
30	CL	19500	EMEF	HERBERT DE SOUZA - BETINHO
31	CL	19370	EMEF	JARDIM MITSUTANI I - PAULO PATARRA, JORNALISTA
32	CL	92932	EMEF	JORGE AMERICANO, PROF.
33	CL	19421	EMEF	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE, PROF
34	CL	12939	EMEF	JOSE OLYMPIO PEREIRA FILHO
35	CL	92967	EMEF	LEVY DE AZEVEDO SODRE, PROF.
36	CL	93009	EMEF	LUIZ TENORIO DE BRITO, CEL.
37	CL	19423	EMEF	M BOI MIRIM II
38	CL	19712	EMEF	MARIA BERENICE DOS SANTOS, PROFA.
39	CL	19267	EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.
40	CL	92894	EMEF	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF.
41	CL	92860	EMEF	MARIO MOURA E ALBUQUERQUE, BEL.
42	CL	99236	EMEF	MODESTO SCAGLIUSI
43	CL	92886	EMEF	OLIVEIRA VIANA
44	CL	92975	EMEF	OTONIEL MOTA
45	CL	93076	EMEF	PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ, DES.
46	CL	18830	EMEF	PAULO FREIRE, PROF.
47	CL	99112	EMEF	PRACINHAS DA FEB
48	CL	19428	EMEF	SOCRATES BRASILEIRO SAMPAIO DE SOUSA VIEIRA DE OLIVEIRA
49	CL	566	EMEF	TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA
50	CL	19247	EMEF	TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO
51	CL	281	EMEF	VERA LUCIA FUSCO BORBA, PROFA.
52	CL	93068	EMEF	ZULMIRA CAVALHEIRO FAUSTINO
53	CS	19674	CEU EMEF	JARDIM ELIANA
54	CS	19313	CEU EMEF	MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ FILHO
55	CS	200207	CIEJA	LELIA GONZALEZ
56	CS	93327	EMEF	AFRANIO DE MELLO FRANCO, DR.
57	CS	19439	EMEF	ALDINA ANALIA AGOSTINHA TADDEO CONDE, PROFA
58	CS	19254	EMEF	AYRTON OLIVEIRA SAMPAIO, PROF.
59	CS	19436	EMEF	CARLOS FRANCISCO GASPAR
60	CS	93360	EMEF	ELIZA RACHEL MACEDO DE SOUZA, PROFA.
61	CS	19672	EMEF	JARDIM SIPRAMAR
62	CS	19305	EMEF	JOAO DA SILVA
63	CS	93335	EMEF	JOAO DE DEUS CARDOSO DE MELLO
64	CS	93386	EMEF	JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA NETO
65	CS	93416	EMEF	JOSE AMADEI, ENG.
66	CS	19228	EMEF	JOSE PEGORARO, PE.
67	CS	19321	EMEF	LOURIVAL BRANDAO DOS SANTOS
68	CS	93424	EMEF	MIGUEL VIEIRA FERREIRA, DR.
69	CS	93351	EMEF	MILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PROF.
70	CS	19673	EMEF	LIA MARIA DOS REIS DE JESUS SOUZA SILVA (EX PARQUE SAO MIGUEL)
71	CS	93408	EMEF	PAULO SETUBAL
72	CS	19194	EMEF	PEDRO GERALDO SCHUNCK
73	CS	93297	EMEF	PLACIDO DE CASTRO
74	CS	19496	EMEF	PLINIO MARCOS
75	CS	93394	EMEF	TEODOMIRO TOLEDO PIZA, DES.
76	CS	19291	EMEF	VARGEM GRANDE
77	CS	19263	CEU EMEF	CIDADE DUTRA
78	CS	16501	EMEF	FLORESTAN FERNANDES, PROF.
79	CS	19474	EMEF	VARGEM GRANDE II
80	FB	19363	CEU EMEF	JARDIM PAULISTANO
81	FB	200182	CIEJA	ROSE MARY FRASSON, PROFA.
82	FB	94218	EMEF	ANDRE RODRIGUES DE ALCKMIN, PROF.
83	FB	94358	EMEF	ANGELINA MAFFEI VITA, DA.
84	FB	94242	EMEF	ANTONIO PRUDENTE, PROF.
85	FB	19394	EMEF	CAIRA ALAYDE ALVARENGA MEDEA, PROFA
86	FB	94269	EMEF	CASTRO ALVES
87	FB	94382	EMEF	CECILIA MORAES DE VASCONCELOS, PROFA.
88	FB	94307	EMEF	FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS, TTE. AVIADOR
89	FB	19405	EMEF	GILBERTO DUPAS, PROF
90	FB	19341	EMEF	JARDIM GUARANI - JOSE ALFREDO APOLINARIO, PROF.
91	FB	94188	EMEF	JOANINHA GRASSI FAGUNDES, PROFA.
92	FB	94200	EMEF	MILTON CAMPOS, SEN.
93	FB	94161	EMEF	NILO PECANHA, PRES.
94	FB	94293	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES
95	FB	91804	EMEF	PAULO NOGUEIRA FILHO
96	FB	94315	EMEF	PEDRO AMERICO
97	FB	94234	EMEF	THEO DUTRA
98	FB	19402	EMEF	ZILKA SALABERRY DE CARVALHO
99	G	19333	CEU EMEF	AGUA AZUL
100	G	19264	CEU EMEF	INACIO MONTEIRO
101	G	19369	CEU EMEF	LAJEADO
102	G	93815	EMEF	ALEXANDRE DE GUSMAO
103	G	9148	EMEF	ALEXANDRE VANNUCHI LEME
104	G	13528	EMEF	ANNA LAMBERGA ZEGLIO, VER.
105	G	14699	EMEF	ANTONIO DAVILA, PROF.
106	G	97063	EMEF	ANTONIO PEREIRA IGNACIO
107	G	97705	EMEF	AURELIANO LEITE
108	G	15024	EMEF	CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO, DEP.
109	G	19455	EMEF	CELIA REGINA ANDERY BRAGA, PROF
110	G	16527	EMEF	CLAUDIA BARTOLOMAZI, PROFA.
111	G	19437	EMEF	DIAS GOMES
112	G	12157	EMEF	ELIAS SHAMMASS
113	G	19456	EMEF	HELINA COUTINHO LOURENCO ALVES, PROFESSORA
114	G	8834	EMEF	IDEMIA DE GODOY, PROFA.
115	G	93530	EMEF	JOANA ANGELICA DE JESUS, MADRE
116	G	93513	EMEF	JOAO DE LIMA PAIVA, PROF.
117	G	93785	EMEF	JOAO RIBEIRO DE BARROS
118	G	19447	EMEF	JOEL FERNANDES DE SOUZA
119	G	97721	EMEF	JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO, DR.
120	G	97055	EMEF	JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, PRES.
121	G	9156	EMEF	LUIS CARLOS PRESTES, SEN.
122	G	19208	EMEF	LUIZ ROBERTO MEGA, PROF.
123	G	17973	EMEF	MAILSON DELANE, PROF.
124	G	19476	EMEF	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFA.
125	G	93645	EMEF	MAURICIO GOULART
126	G	19443	EMEF	MEIRE DE JESUS RIBEIRO,PROF.

I – CEI DIRETO

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 7
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável
201 a 250	R\$ 11.760,00		x
251 a 300	R\$ 12.720,00		7
Acima de 300	R\$ 13.680,00		

II – EMEI/CECI/CEMEI

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 7
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável
201 a 300	R\$ 12.240,00		x
301 a 400	R\$ 13.680,00		7
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		

III – EMEF/EMEFM/CIEJA

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 7
Até 300	R\$ 13.860,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável
301 a 500	R\$ 15.480,00		x
501 a 700	R\$ 17.100,00		7
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		

IV – EMEBS

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 7
Até 250	R\$ 18.000,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável
251 a 350	R\$ 21.600,00		x
Acima de 350	R\$ 24.300,00		7

V – CEU GESTÃO

VALOR VARIÁVEL (A)	VALOR FIXO (B)	VALOR TOTAL POR CEU (A+B) x 7
Nº de educandos + atividades complementares cadastradas no EOL, e constantes no Censo Escolar 2020 x R\$ 5,40	R\$ 17.400,00	Valor Fixo + Valor Variável X 7
Exemplo: 1.980 alunos + 527 atividades complementares cadastradas= 2.507 x R\$ 5,40 = R\$ 13.537,80		R\$ 13.537,80 + R\$ 17.400,00 = R\$ 30.937,80 x 7 = R\$ 216.564,60

VI – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR FIXO (por repasse)	VALOR TOTAL
EMEI		Até 03 turmas: 20% Com 04 turmas: 25% Acima de 04 turmas: 30%	Valor fixo x Percentual x 7
Até 200	R\$ 10.800,00		
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		
EMEF			
Até 300	R\$ 13.860,00		
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		
EMEFM		Até 03 turmas: 20% Com 04 turmas: 25% Acima de 04 turmas: 30%	Valor fixo x Percentual + Acréscimo estabelecido no artigo 37 da IN nº 34/2021 x 7
Até 300	R\$ 13.860,00		
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
EMEBS			
Até 250	R\$ 18.000,00		
251 a 350	R\$ 21.600,00		
Acima de 350	R\$ 24.300,00		
ACRÉSCIMO para as unidades contempladas pelo Art. 37 da IN SME nº 34, de 26/08/2021, que reorienta o São Paulo Integral.		Até 03 turmas: 5% Até 04 turmas: 10% Até 06 turmas: 15% Até 07 turmas: 20%	

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

127	G	13510	EMEF	OLINDA MENEZES SERRA VIDAL, PROFA.
128	G	10413	EMEF	QUIRINO CARNEIRO RENNO, PROF.
129	G	93521	EMEF	VINTE E CINCO DE JANEIRO
130	G	93653	EMEF	VLADIMIR HERZOG
131	IP	200166	CIEJA	CLOVIS CAITANO MIQUELAZZO - IPIRANGA
132	IP	200085	CIEJA	PAULO EMILIO VANZOLINI,CIEJA
133	IP	91812	EMEBs	HELEN KELLER
134	IP	95435	EMEF	ALTINO ARANTES
135	IP	95427	EMEF	ALVARES DE AZEVEDO
136	IP	94625	EMEF	CAXIAS, DUQUE DE
137	IP	95371	EMEF	CLEOMENES CAMPOS
138	IP	94617	EMEF	FARIA LIMA, BRIG.
139	IP	95061	EMEF	FRANCISCO MEIRELLES, DES.
140	IP	95028	EMEF	JOSE DO PATROCINIO
141	IP	94960	EMEF	JOSE MARIA LISBOA
142	IP	95036	EMEF	LEAO MACHADO, PROF.
143	IP	17981	EMEF	PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS
144	IP	95401	EMEF	PRUDENTE DE MORAIS, PRES.
145	IQ	19227	CEU EMEF	CONCEICAO APARECIDA DE JESUS, PROFA
146	IQ	19386	CEU EMEF	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, PROFA
147	IQ	19261	CEU EMEF	PAULO GOMES CARDIM, PROF. DR.
148	IQ	94064	EMEF	8 DE MAIO
149	IQ	93491	EMEF	ARTUR NEIVA
150	IQ	93629	EMEF	AURELIO ARROBAS MARTINS, PROF.
151	IQ	17523	EMEF	CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS, PROFA.
152	IQ	93432	EMEF	CORREIA DE MELLO, BRIG.
153	IQ	93467	EMEF	DANYLO JOSE FERNANDES
154	IQ	93459	EMEF	EDUARDO PRADO
155	IQ	95192	EMEF	GUIMARAES ROSA
156	IQ	95133	EMEF	JOAO NAOKI SUMITA, DR.
157	IQ	19691	EMEF	MARIO COVAS, GOV.
158	IQ	95150	EMEF	ROQUETTE PINTO
159	IQ	8842	EMEF	SEBASTIAO FRANCISCO, O NEGRO
160	IQ	95184	EMEF	SERGIO MILLIET
161	IQ	95141	EMEF	VICENTINA RIBEIRO DA LUZ
162	JT	19337	CEU EMEF	JACANA
163	JT	337	EMEBs	LUCIE BRAY, ME
164	JT	94676	EMEF	ADOLPHO OTTO DE LAET, PROF.
165	JT	19046	EMEF	CELIA REGINA LEKEVICIUS CONSOLIN, PROFA
166	JT	94901	EMEF	EDSON RODRIGUES
167	JT	94854	EMEF	ENEAS CARVALHO DE AGUIAR
168	JT	94731	EMEF	ESMERALDA SALLES PEREIRA RAMOS, PROFA.
169	JT	94935	EMEF	FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA CAMPOS, PROF
170	JT	94790	EMEF	HELENA LOMBARDI BRAGA, PROFA.
171	JT	302	EMEF	HELIO FRANCO CHAVES, CEL.
172	JT	99091	EMEF	HIPOLITO JOSE DA COSTA
173	JT	19401	EMEF	JARDIM FONTALIS
174	JT	94820	EMEF	JOAO DOMINGUES SAMPAIO
175	JT	94722	EMEF	JOAO RAMOS - PERNAMBUCO - ABOLICIONISTA
176	JT	94919	EMEF	LOURENCO FILHO
177	JT	94684	EMEF	MARCOS MELEGA
178	JT	94927	EMEF	MARIA HELENA FARIA LIMA, PROFA
179	JT	94749	EMEF	MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA
180	JT	94714	EMEF	NOE AZEVEDO, PROF
181	JT	94773	EMEF	OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA
182	JT	19488	EMEF	PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES, GEN.
183	JT	94838	EMEF	PEDRO I, D.
184	JT	94285	EMEF	RAUL DE LEONI
185	JT	94943	EMEF	RODRIGUES ALVES
186	JT	94811	EMEF	ROMAO GOMES, CEL.
187	JT	94757	EMEF	RONDON, MAL.
188	JT	94781	EMEF	RUY BARBOSA
189	JT	94846	EMEF	TAMANDARE, ALM.
190	PE	19388	CEU EMEF	ANTONIO CARLOS ROCHA, PROF.
191	PE	19365	CEU EMEF	ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA, PROFA.
192	PE	200042	CIEJA	CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - ERMELINO MATARAZZO
193	PE	329	EMEBs	NEUSA BASSETTO, PROFA.
194	PE	93971	EMEF	19 DE NOVEMBRO
195	PE	93998	EMEF	ABRAO DE MORAES, PROF.
196	PE	19418	EMEF	ALEX MARTINS COSTA, PROF, MAESTRO
197	PE	93670	EMEF	AMADEU AMARAL
198	PE	11851	EMEF	ANALIA FRANCO BASTOS
199	PE	94048	EMEF	ANTONIO VIEIRA, PE.
200	PE	94030	EMEF	ARTHUR ALVIM
201	PE	94153	EMEF	ARTHUR AZEVEDO
202	PE	485	EMEF	ASSAD ABDALA
203	PE	94021	EMEF	CAIRU, VISC. DE
204	PE	95095	EMEF	EMILIANO DI CAVALCANTI
205	PE	95079	EMEF	FABIO DA SILVA PRADO, DR.
206	PE	93980	EMEF	FIRMINO TIBURCIO DA COSTA
207	PE	94102	EMEF	FRANCISCO DE MONT' ALVERNE, FREI
208	PE	94129	EMEF	GUILHERME DE ALMEIDA
209	PE	94081	EMEF	HENRIQUE PEGADO, PROF.
210	PE	94005	EMEF	HUMBERTO DE CAMPOS
211	PE	93955	EMEF	JACKSON DE FIGUEIREDO
212	PE	19399	EMEF	JANUARIO MANTELLI NETO, DEP.
213	PE	94056	EMEF	JENNY GOMES, DA.
214	PE	15296	EMEF	JOAO FRANZOLIN NETO, PROF.
215	PE	93963	EMEF	JOAO PINHEIRO, PRES.
216	PE	94013	EMEF	JOSE BONIFACIO
217	PE	15121	EMEF	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, PREF.
218	PE	94099	EMEF	JUAREZ TAVORA, MAL.
219	PE	95109	EMEF	LEONOR MENDES DE BARROS
220	PE	94111	EMEF	LUIS WASHINGTON VITA
221	PE	95362	EMEF	MAUA, BR. DE
222	PE	94137	EMEF	CECILIA MEIRELES
223	PE	94145	EMEF	EDGARD CAVALHEIRO
224	PE	93661	EMEF	OCTAVIO MANGABEIRA
225	PE	93947	EMEF	OTHELO FRANCO, GEN.
226	PE	19396	EMEF	SERAFIN MARTINEZ GUTIERREZ, PE.
227	PE	95087	EMEF	SILVIO FLEMING, MJ.
228	PE	94072	EMEF	WANNY SALGADO ROCHA, PROFA
229	PJ	19390	CEU EMEF	JAGUARE
230	PJ	19271	CEU EMEF	PERA MARMELO
231	PJ	19272	CEU EMEF	PERUS
232	PJ	19389	CEU EMEF	VALTER PAULINO ESTEVAM, PROF. DR.
233	PJ	205	EMEBs	VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO, PROFA.
234	PJ	10171	EMEF	ALDO RIBEIRO LUZ, PROF.
235	PJ	94552	EMEF	AMADEU MENDES, PROF.
236	PJ	93114	EMEF	ANIBAL FREIRE, MIN.
237	PJ	19412	EMEF	BADRA
238	PJ	94498	EMEF	CANDIDO PORTINARI
239	PJ	93106	EMEF	DILERMANDO DIAS DOS SANTOS
240	PJ	19233	EMEF	EDGARD CARONE
241	PJ	19413	EMEF	ELIANE BENUTE LESSA AYRES GONCALVES, PROFESSORA- NANY BENUTE
242	PJ	19463	EMEF	ESTACAO JARAGUA
243	PJ	16497	EMEF	FERNANDO GRACIOSO
244	PJ	94412	EMEF	GABRIEL PRESTES, PROF.
245	PJ	94587	EMEF	GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.
246	PJ	94536	EMEF	JAIRO RAMOS
247	PJ	19347	EMEF	JARDIM DA CONQUISTA
248	PJ	94579	EMEF	JOSE FERRAZ DE CAMPOS, PROF.
249	PJ	19229	EMEF	JOSUE DE CASTRO, PROF
250	PJ	94480	EMEF	JULIO DE OLIVEIRA
251	PJ	94439	EMEF	LEOPOLDINA, IMP.
252	PJ	94471	EMEF	LUIZ DAVID SOBRINHO, PROF.
253	PJ	19351	EMEF	MARILI DIAS, PROFA
254	PJ	19220	EMEF	MARIO LAGO
255	PJ	19217	EMEF	RECANTO DOS HUMILDES
256	PJ	94447	EMEF	RENATO ANTONIO CHECCHIA, PROF.
257	PJ	94455	EMEF	VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO, GEN.
258	SA	19373	CEU EMEF	JOSE REZENDE, PROF.
259	SA	19260	CEU EMEF	PAULO GONCALO DOS SANTOS, PROF.
260	SA	200115	CIEJA	FRANCISCO HERNANI ALVERNE FACUNDO LEITE, PROF
261	SA	99180	EMEBs	ANNE SULLIVAN
262	SA	93220	EMEF	ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, DR.
263	SA	95257	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO DORIA, PROF.
264	SA	95222	EMEF	ARY PARREIRAS, ALM.
265	SA	95273	EMEF	CACILDA BECKER

266	SA	93190	EMEF	CARLOS DE ANDRADE RIZZINI
267	SA	10138	EMEF	ELZA MAIA COSTA FREIRE, PROFA.
268	SA	418	EMEF	JOAO DE SOUZA FERRAZ, PROF.
269	SA	93254	EMEF	JOAO SUSSUMU HIRATA, DEP.
270	SA	93173	EMEF	JOAQUIM CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, DES.
271	SA	93203	EMEF	LAERTE RAMOS DE CARVALHO, PROF.
272	SA	93246	EMEF	MANOEL CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, DES.
273	SA	95231	EMEF	MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA
274	SA	10111	EMEF	MARIO SCHENBERG, PROF.
275	SA	264	EMEF	SYLVIO HECK, ALM.
276	SA	93271	EMEF	TIRADENTES, ALF.
277	SM	19391	CEU EMEF	ALTO ALEGRE
278	SM	19274	CEU EMEF	CANDIDA DORA PINO PRETINI, PROFA
279	SM	99121	CEU EMEF	DOMINGOS RUBINO, PROF.
280	SM	19640	CEU EMEF	MARIA LISBOA DA SILVA, PROFA
281	SM	19366	CEU EMEF	TATIANA BELINKY
282	SM	200043	CIEJA	CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - IGUATEMI I
283	SM	200050	CIEJA	CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - VILA PRUDENTE/SAPOEMBA
284	SM	200140	CIEJA	MARLUCIA GONCALVES DE ABREU, PROFESSORA
285	SM	95168	EMEF	ACHILLES DE OLIVEIRA RIBEIRO, DES.
286	SM	19509	EMEF	ACLAMADO
287	SM	95567	EMEF	ALCEU AMOROSO LIMA
288	SM	99660	EMEF	AMELIA, IMP. DA.
289	SM	92622	EMEF	ARLINDO CAETANO FILHO, PROF.
290	SM	95494	EMEF	ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
291	SM	19454	EMEF	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS
292	SM	12874	EMEF	BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO - PE BATISTA
293	SM	99325	EMEF	BENEDITO MONTENEGRO, PROF.
294	SM	95508	EMEF	BRASILIO MACHADO NETO
295	SM	18511	EMEF	CARLOS CORREA MASCARO, PROF.
296	SM	95575	EMEF	CIDADE DE OSAKA
297	SM	95559	EMEF	CLAUDIO MANOEL DA COSTA
298	SM	93572	EMEF	COELHO NETO
299	SM	19615	EMEF	DIRCE GENESIO DOS SANTOS, PROFA
300	SM	95460	EMEF	EMILIO RIBAS
301	SM	19232	EMEF	FAZENDA DA JUTA
302	SM	93556	EMEF	FELICIO PAGLIUSO, PROF.
303	SM	95478	EMEF	FLORES DA CUNHA, DEP.
304	SM	99792	EMEF	FORTE DOS REIS MAGOS
305	SM	19244	EMEF	GIUSEPPE TAVOLARO, PROF
306	SM	95583	EMEF	GREGORIO WESTRUPP, PE.
307	SM	95443	EMEF	HENRIQUE MELEGA, PROF.
308	SM	892	EMEF	HENRIQUE SOUZA FILHO - HENFIL
309	SM	95516	EMEF	HERALDO BARBUY
310	SM	95591	EMEF	IVETE VARGAS, DEP.
311	SM	19221	EMEF	JARDIM DAS LARANJEIRAS
312	SM	93564	EMEF	JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA
313	SM	19460	EMEF	JOSE CARLOS NICOLETO - ZITO, PROFESSOR
314	SM	95176	EMEF	JOSE LINS DO REGO
315	SM	93599	EMEF	JOSE MARIA WHITAKER
316	SM	13803	EMEF	JULIO DE GRAMMONT
317	SM	19223	EMEF	MARIA APARECIDA VILASBOAS, PROFA.
318	SM	19425	EMEF	MARTIN LUTHER KING JR
319	SM	95541	EMEF	OLIVAL COSTA
320	SM	19408	EMEF	PARQUE BOA ESPERANCA II
321	SM	95613	EMEF	PAULO DUARTE
322	SM	93581	EMEF	PLINIO DE QUEIROZ
323	SM	93611	EMEF	RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, PROF.
324	SM	93602	EMEF	RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE
325	SM	95532	EMEF	RODRIGUES DE CARVALHO
326	SM	19216	EMEF	THEREZA MACIEL DE PAULA PROFA.
327	SM	95605	EMEF	VILANOVA ARTIGAS, ARQ.
328	SM	95524	EMEF	VINICIUS DE MORAES
329	SM	19407	EMEF	VIRGINIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO, PROFA
330	SM	19585	EMEF	WLADIMIR DE TOLEDO PIZA,PREF.
331	SM	16519	EMEFM	RUBENS PAIVA
332	MP	19226	CEU EMEF	MARIA CLARA MACHADO
333	MP	19269	CEU EMEF	PARQUE SAO CARLOS
334	MP	19367	CEU EMEF	TRES PONTES
335	MP	19278	CEU EMEF	VILA CURUCA
336	MP	93831	EMEF	ANTONIA E ARTUR BEGBIE
337	MP	93734	EMEF	ANTONIO CARLOS DE ANDRADA E SILVA
338	MP	93891	EMEF	ARMANDO CRIDEY RIGHETTI
339	MP	93904	EMEF	CAPISTRANO DE ABREU
340	MP	93912	EMEF	CARLOS PASQUALE, PROF.
341	MP	10049	EMEF	CHICO FALCONI, PE.
342	MP	19400	EMEF	DAMA ENTRE RIOS VERDES
343	MP	93696	EMEF	EPITACIO PESSOA, PRES.
344	MP	15440	EMEF	EUZEBIO ROCHA FILHO
345	MP	93921	EMEF	EZEQUIEL RAMOS JUNIOR
346	MP	93777	EMEF	FERNANDO DE AZEVEDO, PROF.
347	MP	14583	EMEF	FLAVIO AUGUSTO ROSA, PROF.
348	MP	19409	EMEF	IZABEL APARECIDA CRISTOVAO DA LUZ, PROFA
349	MP	19529	EMEF	JARDIM SILVA TELES
350	MP	93807	EMEF	JOAO AUGUSTO BREVES, DR.
351	MP	93874	EMEF	JOSE AMERICO DE ALMEIDA
352	MP	93882	EMEF	JOSE BENTO DE ASSIS, PROF.
353	MP	93793	EMEF	JOSE DE ANCHIETA, PE.
354	MP	99651	EMEF	JOSE HONORIO RODRIGUES
355	MP	19505	EMEF	JOSE MARIO PIRES AZANHA, PROF.
356	MP	97713	EMEF	JOSE PEDRO LEITE CORDEIRO, DR.
357	MP	19449	EMEF	JURANDI GOMES DE ARAUJO, PROF.
358	MP	19011	EMEF	LINO DE MATTOS, SEN.
359	MP	93742	EMEF	LUIS SAIA, ARQ.
360	MP	93858	EMEF	MARIA IMILDA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, ME.
361	MP	19426	EMEF	MARISA MORETTI CAMARA, PROFA.
362	MP	19506	EMEF	MILTON PEREIRA COSTA
363	MP	19404	EMEF	NEUZA AVELINO DA SILVA MELO
364	MP	93840	EMEF	NEWTON REIS, GEN.
365	MP	10405	EMEF	NILDO DO AMARAL JUNIOR, PE.
366	MP	93751	EMEF	PAULO ROLIM LOUREIRO, D.
367	MP	93688	EMEF	PEDRO ALEIXO, DR.
368	MP	93769	EMEF	PEDRO DE FRONTIN, ALM.
369	MP	19507	EMEF	PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA
370	MP	93726	EMEF	PEDRO TEIXEIRA
371	MP	93700	EMEF	RAUL PILLA
372	MP	93939	EMEF	SUD MENNUCCI
373	MP	19503	EMEF	TEREZA SETUKO KOSHIMAE HATORI, PROFA.
374	MP	16993	EMEF	VICENTE AMATO SOBRINHO, COM.
375	MP	99139	EMEF	VIRGLILIO DE MELLO FRANCO

Art

dantes em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional, cultural e lúdica);

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a dispensa do ponto dos profissionais inscritos para participar, presencialmente, do “V Seminário de Educação Integral: articulando tempos e espaços educativos”, que será realizado no dia 10/06/2022, das 8h às 18h, na Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas - APCD, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Santana - São Paulo, conforme disposto no Comunicado SME nº 449, de 01/06/22.

Parágrafo único. O Seminário destina-se aos Professores Orientadores de Educação Integral – POEIs, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, das escolas participantes do Programa São Paulo Integral – SPI e aos Assistente Técnico de Educação I, Coordenador de Polo UNICEU, prestadores de Serviços Técnico Educacionais e Supervisor Escolar.

Art. 2º A dispensa de ponto do dia coincidente ao evento ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela COPED/NTC, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização do Seminário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SME Nº 3.401, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Nº SEI 6016.2022/0057025-3
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO,
o Currículo da Cidade Educação Infantil;
os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana;
o documento Sala de Leitura: Vivências, Saberes e Práticas; o Plano Nacional de Livro de Literatura – PNLL;
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para a discussão, elaboração e escrita do documento de literatura: “Mediação Literária e espaços na educação infantil - Vivências, Saberes e Práticas” ?para a Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da SME/COPED/DIEI, SME/COPED/NTC/SAEL, membros das DIPEDs e Professores das Unidades Educacionais diretas e parceiras da Educação Infantil: CEI, EMEI e CEMEI.

Art. 3º - Compete ao GT:
I - realizar estudos e discussões com o objetivo de elaborar textos técnicos para a composição do documento de literatura: "Mediação Literária e espaços na educação infantil - Vivências, Saberes e Práticas" ?para a Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

II - apresentar um documento estruturado com três eixos: Histórias e Contos, Livro, Espaço e Território e Mediação Literária. O documento pretende reunir vivências, saberes e práticas dos integrantes do GT e aglutinar tal experiência à teoria literária, resultando em um Caderno plural, acessível e de referência.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho deverão participar dos encontros, que ocorrerão nas datas 09/06, 23/06, 07/07, 28/07, 11/08, 25/08, 08/09, 22/09, 20/10, 27/10, 03/11, 10/11 e 17/11, no horário das 13h30 às 16h30, promovidos e coordenados pela SME/COPED/NTC-SAEL e SME/COPED/DIEI.

Parágrafo único - As horas de formação serão realizadas na modalidade síncrona, por meio de Plataforma Virtual.

Art. 5º Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes com as da formação aos Professores de Educação Infantil de CEI, EMEI e CEMEI, integrantes da Comissão.

Parágrafo único - A dispensa das horas do dia ficará condicionada ao preenchimento da lista de presença virtual durante o encontro formativo, que será encaminhada pelos organizadores às Unidades educacionais dos participantes.

Art. 6º Terá direito à dispensa de ponto os professores abaixo relacionados:

- . Amanda Jorri de Tomei RF 891.771-0
 - . Ana Cláudia Bussanelli RF 791.852-6
 - . Audrey Lopes Bessa do Nascimento RF 744.248-3
 - . Caroline Gurmão Figueira Santesso - RF 779.474-6
 - . Cassio Everton Dos Santos - RF 814.441-9
 - . Cecilia Teodoro Gomes da Costa - RF 754.282-8
 - . Celise Iraola Suarez - RF 793.614-1
 - . Claudia Aparecida Cesar Rezende - RF 773.223-6
 - . Dorotéia Bittencourt Dias - RF 772.573-6
 - . Driele Nunes de Passos – 00000046035251 - 9
 - . Erika Tieme Betim - RF 812.925-8
 - . Fabiana Paulino Lameirinha - RF 756.942-4
 - . Fabiane de Oliveira Paes Bezerra - RF 740.604-5
 - . Fernanda Suniga Barbosa - RF 745.287-0
 - . Gabriela Nogueira da Silva Bárbara - RF 676.263-8
 - . Josiane de Jesus Azevedo Santa - RF 854.695-9
 - . Jucineide Barbosa da Cruz - RF 736.004-5
 - . Lúgia Gonzalez Sanchez - RF 844.610-5
 - . Luciana Leopoldo Ribeiro Venâncio - RF 820.861-1
 - . Marcus Vinícius de Siqueira - RF 794.744-5
 - . Maria das Dores Macedo Lehpamer - RF 730.776.4
 - . Rita Angélica Brandão - RF 778.040-1
 - . Sheila Neves Molina Cavalcante - RF 815.411-2
 - . Tais da Costa Nascimento da Silva - RF 837.032-0
 - . Tatiane de Lima Silveira - RF 808.214-6
 - . Tayz Lucas de Oliveira Souza - RF 820.424-1
- Art. 7º Os resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito do GT serão sistematizados e consolidados para compor o documento de literatura: “Mediação Literária e espaços na Educação Infantil - Vivências, Saberes e Práticas” ?para a Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO SME Nº 460, DE 06 DE JUNHO DE 2022

6016.2022/0059247-8

DIVULGA O CRONOGRAMA DE CADASTRO, MATRÍCULA E ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Portaria SME nº 4.124/16,

COMUNICA:
1 - O Processo de Escolha/Atribuição de classes e aulas de que trata a Portaria SME nº 4.124/16, será realizado às 17h do dia 25/07/22, em todas as Unidades Educacionais que mantêm o Ensino Fundamental – Modalidade EJA, Etapas Alfabetização, Básica, Complementar e Final.

2 - Os Diretores de Escola deverão assegurar o cadastro e conferência de geração de saldo das classes/aulas da EJA e turmas de Educação Física, no Sistema “Escola On Line” - EOL, até o dia 22/07/22.

3 - Terminada a Escolha/Atribuição os Diretores das Unidades Educacionais envolvidas deverão providenciar, até às 10 horas do dia 26/07/22, a digitação da atribuição no Sistema EOL e o encaminhamento, para a DRE, dos seguintes documentos:

- 3.1 Saldo de classe, aulas e vagas no módulo sem regência que permaneceram sem atribuição;
- 3.2 Relação dos professores que participarão da atribuição no âmbito da DRE.
- 3.3 Ficha de Pontuação dos professores que remanesceram sem atribuição;

3.4 Memorando com os dados dos professores cuja atribuição foi realizada nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Portaria SME 4.124/16.

4 – As Diretorias Regionais de Educação – DREs, divulgarão os horários em que serão realizadas as sessões de escolha /atribuição envolvendo, na ordem, os professores que remanesceram sem atribuição, os interessados em compor/ complementar a Jornada de Trabalho e a título de JEX.

5 - Para o cadastro das turmas da EJA do 1º e 2º semestres e demais ações envolvendo a matrícula dos estudantes, os Diretores das Unidades Educacionais deverão observar o seguinte cronograma.

Data	Ação
30/06	Último dia para cadastro EJA – 1º semestre
01/07	Última compatibilização automática EJA 1º semestre
até 24/06	Digitação das novas turmas 2º semestre
27/06 a 01/07	Rematrículas
01/06 a 17/06	Definição concluintes para EJA Ensino Médio na SED
11/07	Início compatibilização automática 2º semestre
20/07	Digitação Parecer Conclusivo e Conclusão turmas do 1º semestre
22/07	Efetivação das matrículas 2º semestre EOL
22/07	Conferência de saldo de classes/aula para atribuição
25/07	Escolha/Atribuição de aulas
25/07	Início 2º semestre

6 - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa deste Comunicado a todos os Professores envolvidos no processo.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2019/0071736-4

PORTARIA Nº 92 DE 02 DE JUNHO DE 2022

6016.2019/0069551-4

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 03/2020, publicada no DOC de 11/03/2020, página 17, referentes a EMEF PLÍNIO AYROSA

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão o(s) servidor(es):
Priscilla Marie Fernandes D Oliveira Fidalgo 691.754.2/1 PEI E EFI
Silvana Albadalejo Garvi 782.636.2/1 PEF II E MÉDIO
Célia Silva Sepúlveda 693.606.7/3 Aux. Téc. de Educação

Art. 2º Incluir na comissão o(s) servidor(es):
Lisângela Pincelli D Andrea 819.606.1/1 PEI E EFI
Luciana Gimnail Marques 815.990.4/1 PEF II E MÉDIO
Eliete Bezerra da Silva Pinto 730.485.4/1 Aux. Téc. de Educação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 03/2020.

PORTARIA Nº 93 DE 02 DE JUNHO DE 2022

6016.2019/0069194-2
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 01/2020, publicada no DOC de 28/03/2020, página 15 e nº 84/2021, publicada no DOC de 27/05/2021, página 15, referentes a EMEF NEIR AUGUSTO LOPES, PROF.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão o(s) servidor(es):
Cristiane da Costa Bassani 722.856.2/2 Assistente de Diretor de Escola
Marcelle Franciane Sampaio Costa 784.835.8/4 Coordenador Pedagógico

Art. 2º Incluir na comissão o(s) servidor(es):
Amanda Regina Lima Aquino 821.364.0/1 Assistente de Diretor de Escola
Glauucia Regina Ultramar de Lima 827.159.3/1 Coordenador Pedagógico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias 01/2020 e 84/2021.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2019/0071379-2

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/11/2021, PORTARIA Nº 167 DE 06 DE JUNHO DE 2022

ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEI PROF. ALOYSIO RODRIGUES CORREA, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 241, de 06/10/2020, publicada no DOC de 07/10/2020, pág. 14 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC	Relator	Data de Ingresso
676.731.1/1	Raquel Franco Fernandes Almeida Santos	
RF/VC	Servidor Ingressante	
890.192.9/1	Ronaldo Basilio de Azevedo	18/11/2021

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 241/2019

6016.2020/0018088-5

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação Penha, consoante o contido no Protocolo CME nº 05/22, publicado em DOC de 10/05/2022, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI 6016.2020/0018088-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ II, localizado na Rua Xapuri, nº 476, Bairro: Cidade Patriarca, São Paulo, mantido por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA MANU EIRELI - ME, CNPJ: 35.555.344/0001-41 com a finalidade de atender crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação Penha, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/19, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Educacional do BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ II, localizada na Rua Xapuri, nº 476, Bairro: Cidade Patriarca, São Paulo, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA MANU EIRELI - ME, CNPJ: 35.555.344/0001-41, autorizado pela Portaria nº 165/22, de 06/06/2022.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0076379-0

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEI LEILA MARIA FONTELES FARIAS, constituída pela nº 363 de 06/11/2019, publicada no DOC de 14/11/2019, pág. 46 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da comissão:

RF/VC	SERVIDOR	CARGO
743.618.1/1	Ivone Dantas Ferreira	Proff de Ed. Inf. e Ens.Fund I

Art. 2º - Incluir na comissão:

RF/VC	SERVIDOR	CARGO
710.784.6/2	Renata Paschoal	Proff de Ed. Inf. e Ens.Fund I

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 363/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

6016.2022/0061799-3 – EMEF SENADOR LINO DE MATOS - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 68/2022, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (064801748) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MOVEIS

6016.2022/0061849-3– CEI CLÁUDIO JANUÁRIO- A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 01/2022, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e ainda, nos termos dos Decretos 53.484/2012, 56.214/2015, 59.822/2020 e Portaria SF 339/2021 e 262/2015. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria (064807926) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2019/0075409-0

RETIFICAÇÃO POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DOC 22/10/2021 PÁGINA 16.

PORTARIA Nº 220 (RELATOR) DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

SEI : 6016.2019/0074205-9

A Diretora de Regional de Educação de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da CEI ADHEMAR FERREIRA DA SILVA, constituída pela Portaria 103/2019(CEEP), publicada no DOC de 06/11/2019, página 51 e alterações.

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de Carla Renata de Castro Duarte RF/VC: 712.319.1/2, os servidores:

Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Elida Keila Maia Diógenes	808.970.1/2	26/08/2020

Art.3º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Nº 58/2020(relatoria), publicada no DOC de 10/07/2020, página 13 e alterações.

RETIFICAÇÃO POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DOC 02/12/20 PÁGINA 14.

SEI: 6016.2019/0075761-7

PORTARIA Nº 158(RELATOR) DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Regional de Educação de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF ALEXANDRE DE GUSMÃO, constituída pela Portaria nº185/2019 (CEEP), publicada no DOC de 23/11/2019, página 53 e alterações.

RESOLVE:

Art. 2º Incluir na relatoria de Leandro Costa dos Santos, RF/VC 779.832.6/1, os servidores:

Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Joelma Clementino de Azevedo	773.084.5/2	17/03/2020

Art. 3º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº245/2019, publicada no DOC de 21/12/2019, página 55 e alterações.

RETIFICAÇÃO POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DOC 15/12/21 PÁGINA 20.

PORTARIA Nº 299 (RELATOR) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

SEI: 6016.2019/0076221-1

A Diretora de Regional de Educação de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF HELINA COUTINHO LOURENÇO ALVES, PROFª, constituída pela Portaria, Portaria nº 191/2019(CEEP), publicada no DOC de 23/11/2019, página 53 e alterações.

RESOLVE:

Art.4º Incluir na relatoria de Eunice Maria da Silva de Rezende, RF/VC 692.618.5/2, a servidora:

Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Marisa Aparecida Abacherly de Souza	845.441.8/1	27/10/2017

Art.5º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 108/2020(relatoria), publicada no DOC de 26/09/2020, página 14 e alterações.

PORTARIA Nº 96 (CEEP) DE 03 DE JUNHO DE 2022

SEI:6016.2019/0074358-6

A Diretora Regional de Educação de Guaianases no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 125/2019(comissão), publicada no DOC de 06/11/2019, página 52 , referente ao ano de 2020 da EMEI ANTONIO PEREIRA LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão a servidora:

Nome	RF/VC	CARGO
Tânia Medeiros da Silva	695.643.2/1	Assistente de Diretor de Escola

Art. 2º Excluir da Comissão a servidora:

Nome	RF/VC	CARGO
Ana Paula Gonçalves de Sousa	694.705.1/1	Prof. de Ed. Infantil e Ensino Fund. I

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 125/2019 (comissão).

PORTARIA Nº 97 (CEEP) DE 03 JUNHO DE 2022

SEI:6016.2019/0074881-2

A Diretora Regional de Educação de Guaianases no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 199/2019 (comissão) publicada no DOC de 23/11/2019, página 54 e alterações, referente ao ano de 2020 da EMEF OLINDA MENEZES SERRA VIDAL,PROF.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão a servidora:

Nome	RF/VC	CARGO
Joeli Santos Maranhão	811.989.9/1	Coordenador Pedagógico

Art. 2º Incluir na Comissão a Servidora:

Nome	RF/VC	CARGO
Rosângela Aparecida Fonseca	797.647.0/1	Coordenador Pedagógico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 199/2019(comissão) e alterações.

PORTARIA Nº 98 (RELATOR) DE 03 DE JUNHO DE 2022

SEI 6016.2019/0069932-3

A Diretora de Regional de Educação de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores referente ao ano de 2021 do CEU CEI EVANIR APARECIDA HILÁRIO, PROFª, constituída pela Portaria, 106/2019(CEEP), publicada no DOC de 06/11/2019, página 51 e alterações.